



Publicado por:
Alexandra Nunes Marafija
Código Identificador:70766E3B

Palmeiras – PR, conforme especificações constantes no termo de referencia

CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.
CONTRATADA: K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR: R\$ 706,19 (setecentos e seis reais e dezenove centavos) até o término do contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 02 de Outubro de 2026.

São José das Palmeiras, em 02 de Outubro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafija
Código Identificador:48F354E0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2025 -
PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2025**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2025.**

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa, sob demanda e por hora técnica, de empresa especializada em TI para suporte e manutenção de equipamentos, instalação e suporte de softwares e sistemas operacionais, segurança da informação e instalação/manutenção de rede lógica com documentação (As Built), presencial e/ou remota, conforme NBR 14565:2019 e NBR 16415:2021 e, quando aplicável, NR-10 e NR-35, para atender às Secretarias e órgãos do Município de São José das Palmeiras – PR

CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.

CONTRATADA: J3R TECNOLOGIA LTDA

VALOR: R\$ 114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais) até o término do contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 02 de outubro de 2026.

São José das Palmeiras, em 02 de outubro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafija
Código Identificador:33416F5F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação o Pregão Eletrônico nº 031/2025, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: Futuras e eventuais aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR, conforme especificações constantes no termo referencia

As empresas vencedoras foram: **TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, com o valor de R\$ 52.516,28 (cinquenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos); **ELLIAS NUNES MOTION LTDA**, com o valor de R\$ 2.616,60 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos)

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 30 de setembro de 2025.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação o Pregão Eletrônico nº 035/2025, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: Registro de Preços para futura contratação de empresa, sob demanda e por hora técnica, de empresa especializada em TI para suporte e manutenção de equipamentos, instalação e suporte de softwares e sistemas operacionais, segurança da informação e instalação/manutenção de rede lógica com documentação (As Built), presencial e/ou remota, conforme NBR 14565:2019 e NBR 16415:2021 e, quando aplicável, NR-10 e NR-35, para atender às Secretarias e órgãos do Município de São José das Palmeiras – PR.

A empresa vencedora foi: **J3R TECNOLOGIA LTDA**, com o valor de R\$ 114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais).

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 02 de outubro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafija
Código Identificador:B26F0EA4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 225/2025 - CONCEDE AVANÇO SALARIAL
PELA CONCLUSÃO DE PÓS GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 225/2025

DATA: 02 de outubro de 2025

SÚMULA: Concede avanço salarial pela conclusão de pós graduação

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipal 671/2022 e 677/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder avanço a servidora **Karen Aline da Silva** ocupante de cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, matrícula funcional 61374-1, pela conclusão de curso **Pós-Graduação (EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA)**, sendo reenquadrada na tabela de vencimentos, nareferencialIII, piso, constante no anexo II da Lei 677/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 02 de outubro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafija
Código Identificador:3084AA9E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
035/2025**

Resultado da sessão do Pregão Eletrônico nº 035/2025.



Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa, sob demanda e por hora técnica, de empresa especializada em TI para suporte e manutenção de equipamentos, instalação e suporte de softwares e sistemas operacionais, segurança da informação e instalação/manutenção de rede lógica com documentação (As Built), presencial e/ou remota, conforme NBR 14565:2019 e NBR 16415:2021 e, quando aplicável, NR-10 e NR-35, para atender às Secretarias e órgãos do Município de São José das Palmeiras – PR....

Em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso XI da Lei Municipal nº 402/2009, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 035/2025, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, o seguinte resultado:

ITEM	Proponente Vencedora	Valor Total do Item em RS
ITEM 01	J3R TECNOLOGIA LTDA	RS 53.600,00
ITEM 02	J3R TECNOLOGIA LTDA	RS 60.800,00

São José das Palmeiras, 02/10/2025.

Publique-se

CLAUDINEI FERREIRA

Pregoeiro

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafija
Código Identificador:A77BD6BD

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício, um crédito adicional suplementar, na importância total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado ao reforço de dotação do orçamento vigente, cuja consignação far-se-á nas codificações da Funcional-Programática a seguir discriminadas:

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
10.	SECRETARIO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	
10.001.	SECRETARIA GERTLA – SMMA	
10.001.18.	GESTÃO AMBIENTAL	
10.001.18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
10.001.18.541.0029.	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
10.001.18.541.0029.2.080	Ações Diretas de Preservação Ambiental	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
Fonte TCE 000 Código Local 01001 Fonte Padrão 000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	40.000,00
10.	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
10.001.	SECRETARIA GERAL - SEMMA	
10.001.18.	GESTÃO AMBIENTAL	
10.001.18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
10.001.18.541.0029.	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
10.001.18.541.0029.2.091.	PARTICIPAÇÃO NO COMAFEM	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.71.	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	
3.3.71.70.	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
Fonte TCE 000 Código Local 1001 Fonte Padrão 000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIO CORRENTE	20.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	60.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado na forma do presente Decreto, far-se-á mediante do cancelamento parcial de dotações do orçamento vigente, a seguir discriminado:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE		
10.	SECRETARIO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	
10.001.	SECRETARIA GERTLA – SMMA	
10.001.18.	GESTÃO AMBIENTAL	
10.001.18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
10.001.18.541.0029.	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
10.001.18.541.0029.2.080	Ações Diretas de Preservação Ambiental	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte TCE 000 Código Local 01001 Fonte Padrão 000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	40.000,00
10.	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
10.001.	SECRETARIA GERAL - SEMMA	
10.001.18.	GESTÃO AMBIENTAL	
10.001.18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
10.001.18.541.0029.	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
10.001.18.541.0029.2.091.	PARTICIPAÇÃO NO COMAFEM	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
Fonte TCE 000 Código Local 1001 Fonte Padrão 000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIO CORRENTE	20.000,00
	Total do Crédito Aberto	60.000,00

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São Pedro do Paraná, aos 02 dias do mês de outubro de 2025.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

COMUNICADO À POPULAÇÃO

Vanderlei Caetano de Castro, Prefeito Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, em conjunto com o Sr. Ailton Alfredo da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Paraná, e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar 101 de 04/05/2001, torna público que estará realizando Audiência Pública nas dependências do prédio da Câmara Municipal de São Pedro do Paraná, no dia 03 de outubro de 2025, às 16:30 horas, para apresentação, discussão junto a população do Projeto de Lei nº 89 de 2025.

São Pedro do Paraná, 02 de outubro de 2025.

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO

Prefeito Municipal

AILTON ALFREDO DA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Robson Luis Cavenaghi
Código Identificador:269357C9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 497 DE 2025

DECRETO Nº 497 DE 2025.

SUMULA: Autoriza abertura de crédito adicional Suplementar e dá outras providências.

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 81 DE 2024 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024: